

**EDITAL N.º 156/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos n.º 0000066-30.2012.8.16.0004, da 3.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE:**

retificar a nota da candidata **Luceia Ayres do Prado**, RG n.º 5.124.477-0, do Núcleo Regional de Educação de Irati, na modalidade de Educação Especial, passando a constar a nota final 57,00 (cinquenta e sete) pontos, na 31.<sup>a</sup> (trigésima primeira) colocação.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**